

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MARCOS FELICIANO DE QUEIROZ.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Marcos Feliciano de Queiroz**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 19787609 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 071.817.658-84, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 19 de setembro de 2019, extraído do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 49/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 19.573,02 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de março de 2021.

Município de Itapagipe
Contratante

Marcos Feliciano de Queiroz
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: